



PORTARIA Nº 69125/2023-GP

O Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 68534/2023.

RESOLVE :

Art. 1º ALTERAR o artigo 2º da Portaria nº 59755/2019-GP, que constituiu o Grupo de Trabalho para atuar na execução do processo de implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos:

I - **MARINA LORENA NUNES LUSTOSA**, Juíza Auxiliar da Presidência;

II - **LUIZ HENRIQUE PARANHOS BARBOSA**, Secretária de Gestão de Sistemas;

III - **JUCICLEIA MARILIA NERY DE CASTRO**, Secretária de Gestão de Sistemas;

IV - **ADELSON ARMANDO MARQUES ANDERSON**, Secretária de Gestão Processual Eletrônica;

V - **ISAAC EMANOEL SILVA PEREIRA**, Secretária de Gestão Processual Eletrônica;

VI - **JHONATHA LIMA DA SILVA**, Assessor Especial Executivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de julho de 2023.

Desembargador **ADÃO CARVALHO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO, DESEMBARGADOR - GABINETE 09 - DES. ADAO CARVALHO - PRESIDENTE TJAP**, em 06/07/2023, às 11:37h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2023068534 - 1, por PAULO ROGERIO MATOS MACHADO em 06/07/2023 11:36:31. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMNXRHVFH**